



As possibilidades entre a Didática e a Educação Social-Pedagogia Social

Érico Ribas Machado, Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo, área Estado, Educação e Sociedade, Professor do Departamento de Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa; Líder do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Pedagogia, Pedagogia Social e Educação Social – NUPEPES, ericormachado@gmail.com

Resumo

Este texto possui como objetivo apresentar algumas possíveis reflexões sobre as aproximações entre o campo disciplinar da didática com o campo disciplinar da pedagogia social, considerando diferentes lugares e sujeitos envolvidos em práticas educativas sociais. A necessidade dessa aproximação entre áreas, a priori, distintas, faz parte dos resultados obtidos em pesquisa de cunho teórico realizada em nível de doutorado a partir da perspectiva da educação comparada em que se busca compreender o estágio atual da pedagogia social na Espanha e também no Brasil. Por meio de levantamento bibliográfico e documental foi possível a reconstituição histórica de uma área considerada recente no cenário educacional brasileiro. A área da educação social – pedagogia social pode ser entendida como campo em constituição, principalmente no contexto brasileiro.

Palavras-chave: Educação Social. Pedagogia Social. Didática.

Possibilities Between Didactics and Social Education - Social Pedagogy

Abstract

This text aims to present some possible reflections about the approximations between the disciplinary field of didactics and the disciplinary field of social pedagogy, considering different places and subjects involved in social educational practices. The need for this approximation between these, a priori, distinct areas is part of the results obtained in a theoretical research carried out at the doctorate level from the perspective of comparative education in which we intended to understand the current stage of social pedagogy in Spain and also in Brazil. Through a bibliographical and documentary survey, it was possible to reconstitute a historical area that is considered recent in Brazilian educational scenario. The area of social education - social pedagogy can be understood as a field in constitution, mainly in Brazilian context.

Key words: Social Education. Social Pedagogy. Didactics.

Introdução

Este texto possui como objetivo apresentar algumas possíveis reflexões sobre as aproximações entre o campo disciplinar da didática com o campo disciplinar da pedagogia social, considerando diferentes lugares e sujeitos envolvidos em práticas educativas sociais.

A necessidade dessa aproximação entre áreas, a priori, distintas, faz parte dos resultados obtidos em pesquisa de cunho teórico realizada em nível de doutorado (RIBAS MACHADO, 2014) a partir da perspectiva da educação comparada em que se busca compreender o estágio atual da pedagogia social na Espanha e também no Brasil.

Por meio de levantamento bibliográfico e documental foi possível a reconstituição histórica de uma área considerada recente no cenário educacional brasileiro. A área da educação social – pedagogia social pode ser entendida como campos em constituição, conforme pesquisa realizada anteriormente (RIBAS MACHADO, 2010).

Algumas conclusões foram obtidas na referida tese que ratificam a afirmação de que é um movimento de construção: a) com os exemplos da Alemanha, Espanha e Brasil, ficou demonstrado que a educação social - pedagogia social surge em momentos de rupturas sociais, quando as abordagens tradicionais não são suficientes para superação dos problemas gerados em tais circunstâncias; b) confirma-se a tendência da internacionalização da pedagogia social, sempre mesclada com as tradições educativas locais para atender a especificidade de cada país; c) as infâncias e adolescências constituem o berço das primeiras preocupações da educação social - pedagogia social, que depois incorpora as demais faixas etárias, juntamente com as diversas temáticas que lhes são próprias; d) a pedagogia social constitui-se como a disciplina científica da educação social, o que ficou evidente na centralidade que a disciplina tem no curso de formação de Educadores Sociais de dez universidades espanholas pesquisadas, defesa encontrada também no movimento brasileiro; e) foi identificada a existência das vertentes alemã, francófona e anglo-saxã da pedagogia social e suas influências sobre diversos países, mas desenha-se uma vertente latino-americana que se inspira na tradição da educação popular, especialmente a linha teórica inspirada em Paulo Freire; f) a pedagogia social deriva das tendências de proporcionar abordagens educativas aos problemas sociais; logo, é no campo do social onde são evidentes novas necessidades que demandam tais abordagens educativas; g) são diversas as práticas educativas existentes no cenário educacional brasileiro, desta maneira existe a demanda de formação profissional do Educador Social, trabalhador formado no campo da pedagogia social para atuação frente às práticas educativas sociais; h) existem divergências na relação entre teoria e prática na formação e atuação do Educador Social que dificultam a aplicação prática dos conhecimentos teóricos.

Os elementos descritos podem ser compreendidos como discussões fundamentais do momento atual que se discute educação social – pedagogia social no Brasil. Seriam as questões referentes: a) origens da educação social – pedagogia social; b) a disseminação ou externalização da educação social – pedagogia social; c) âmbitos de intervenção da educação social – pedagogia social; d) pedagogia social como disciplina científica específica; e) relação da educação popular com a educação social – pedagogia social; f) relação da assistência social com a educação social – pedagogia social; g) formação do Educador Social; h) relação teoria – prática na formação e atuação profissional do Educador Social.

A abordagem defendida no trabalho é a de que a atuação profissional do Educador Social ocorre em diversos cenários práticos da educação social, o que demanda uma formação a partir da pedagogia social, esta compreendida como uma disciplina científica do campo da Pedagogia. Por mais diversos os âmbitos de intervenção educativa em que trabalha o Educador Social, ele deve ser um trabalhador constituído a partir do campo pedagógico e por isso a necessidade da didática dar suporte na formação acadêmica como também na atuação profissional.

Quando o tema abordado é educação logo o pensamento é direcionado às práticas educativas escolares relacionadas à lógica docente. Por consequência, historicamente a didática também é lembrada tradicionalmente as práticas docentes escolares. Seria possível então pensar questões sobre diferentes lugares e sujeitos inseridos em práticas educativas sob a ótica da didática?

Seria a educação social – pedagogia social um novo cenário educacional?

Para compreender as possibilidades entre os campos da didática e da educação social – pedagogia social é necessário antes compreender a pedagogia social como uma disciplina científica derivada da Pedagogia. Uma disciplina que busca compreender teoricamente os elementos práticos expressos na educação social.

Sünker e Braches – Chyrek (2009, p. 12) explicam que o contexto social alemão que impulsionou o surgimento da pedagogia social estava vinculado ao aumento de problemas sociais, gerando insatisfação com as condições econômicas e políticas da época. Quintana Cabanas (1997, p. 77) esclarece que esses problemas eram relacionados às

imigrações, greves, aglomerações urbanas, bairros periféricos, questões intensificadas no período da primeira guerra mundial, e com suas consequências no pós-guerra. Em decorrência desse contexto, justifica-se a emergência da pedagogia social como um conceito da teoria educacional, e enquanto campo de estudo, como aponta Hämäläinen (2003, p. 72), elabora uma crítica da educação focada no desenvolvimento dos indivíduos sem considerar as dimensões sociais da existência humana.

Paul Natorp, considerado um dos intelectuais precursores da área, é quem publica em 1899 o primeiro livro em que se distingue a pedagogia social da pedagogia individual, chamado *Sozialpädagogik: theorie der Willenserziehung auf der Grundlage der Gemeinschaft*, que em 1913 foi publicado na versão em espanhol com o título de *Pedagogía Social: teoria de la educación de la voluntad*. Neste livro, o autor explica que quem educa não são os educadores concretos, mas, sim, a comunidade, e que essa educação é a favor de uma coletividade e não apenas do indivíduo.

Já o responsável por impulsionar a pedagogia social como uma disciplina específica, bem como uma área de atuação profissional foi Herman Nohl. Hämäläinen (2003, p. 71) explica que após a Segunda Guerra Mundial, a linha da pedagogia social profissional de Nohl encontrou novas modalidades de expressão, sendo influenciada epistemologicamente pela hermenêutica crítica e pela teoria crítica, representadas principalmente por Klaus Mollenhauer e Hans Thiersch. Considerados precursores da Pedagogia Social moderna, estes deram continuidade à iniciativa de Nohl de desenvolver a área como uma disciplina autônoma que enfatiza a crítica e a emancipação social. Sünker e Braches – Chyrek (2009, p. 26) incluem Hans-Owe Otto como também precursor dessa perspectiva moderna.

No processo de desenvolvimento da pedagogia social como área de formação e atuação profissional, surgiu o movimento do trabalho social que passou a se estruturar também como área de atuação prática. Afinal pode surgir o questionamento se as referidas áreas de atuação do Educador Social configuram ou não dentro do campo da assistência social e não da educação.

Entre os pesquisadores das áreas, existem diversas conceituações e explicações que divergem ou concordam, mas é importante ressaltar que atualmente as áreas em questão aparecem de maneira profundamente interligada, aumentando o nível de complexidade para definições e explicações do que são exatamente e para que serve cada área.

Hämäläinen (2003, p. 75) identifica na literatura três teorias principais sobre essa questão: a) a pedagogia social e o trabalho social diferem-se completamente; b) a pedagogia social e o trabalho social são idênticos; c) a pedagogia social e o trabalho social complementam-se. Por mais incompreensões que essa questão possa gerar para as análises, a afirmação de Fichtner (2009, p. 44) ajuda no entendimento inicial de que existe algo que difere as áreas, pois o trabalho social se caracteriza por ajudar e cuidar, já a Pedagogia Social se caracteriza por sua perspectiva pedagógica e educativa. Essas relações entre trabalho social e pedagogia social são complexas, porém a compreensão dessa questão torna-se fundamental já que existe uma tendência recente em alguns países de trabalhar com o conceito de Social Work Education, que pode ser considerada outra configuração do processo de internacionalização da pedagogia social.

Para contribuir com o pensamento da pedagogia social como sendo do campo educacional, Perez Serrano apresenta a seguinte citação:

La Pedagogía Social o lo socioeducativo sería no tanto, aunque también, la descripción y explicación de la realidad social de la educación, sino el problema de la educación, esto es, la intencionalidad, lo normativo para la acción socializadora e integradora, mejorada, transformadora y optimizante (ORTEGA apud PEREZ SERRANO, 2004, p. 94)

A autora destaca a lógica intervencionista que a pedagogia social possui, seguindo modelos com valores estabelecidos a partir da própria área, é uma linha especializada da pedagogia geral que não se limita a apenas descrever os fenômenos sociais e educativos, mas enquanto teoria quase normativa, com caráter empírico, direcionará intervenções para guiar e melhorar o comportamento humano nas dimensões individual e coletiva.

A respeito do caráter teórico prático da pedagogia social, Perez Serrano, enaltece a importância da *práxis* como embasamento, chamando a atenção da tendência de se desvalorizar a teoria em benefício das respostas práticas, mas o quanto isso seria prejudicial, correndo o risco de perda da identidade da área. Por outro lado, enquanto ciência prática, ela serve para elaborar a realidade socioeducativa.

Perez Serrano (2004, p. 97) defende que não se pode esquecer que a pedagogia social, como tantos outros campos do saber, surgiu das necessidades sociais que demandavam atenção específica em um momento histórico determinado. Sendo assim, a prática social surge antes da formulação teórica, demandando a reflexão epistemológica

necessária, com a finalidade de “racionalizar a prática”. Citando Buj Gimeno, ela explica que a pedagogia social desenvolve modelos teóricos que explicam em que consiste a educação social, atuando na formação do indivíduo, compreendendo-o como um ser social. Isso significa que o mesmo está dentro da sociedade e que suas relações acontecem em diferentes espaços, por isso seu alcance atinge contextos também sistematizados e formalizados da educação, como a própria escola.

Completando as questões já descritas, Caride (2002, p. 91) explica que a pedagogia social deve estar comprometida com a elaboração de uma teoria de base científica, em que o estatuto epistemológico requer a presença de três dimensões: a *explicativa*, que se refere a proporcionar modelos interpretativos dos problemas e realidades; a *projetiva – normativa*, por meio da qual torna-se válido o saber orientado a organizar atuações pedagógicas que gerem processos de mudança e transformação; e a *prática*, que contempla os três elementos, direcionando a ação – intervenção socioeducativa na resolução de problemas concretos.

A respeito da definição do objeto e do conceito da pedagogia social, o autor descreve os seguintes critérios ou princípios: deve compor o contexto dos paradigmas das ciências da educação; ter como referência a *práxis* educativa; permitir reafirmá-la como a disciplina científica que se ocupa da educação social, integrando diferentes perspectivas advindas da pedagogia, psicologia, sociologia, antropologia, história, direito, entre outras; se desenvolva em função dos seus próprios pressupostos, que por uma parte significa a análise do seu objeto de estudo e dos diversos elementos que estruturam a ação socioeducativa, e por outro, na análise do método, que deverá congrega aspectos relativos ao conhecimento e a ação concreta.

Os argumentos utilizados pelos autores confirmam a educação social – pedagogia social como uma disciplina científica que emerge da Pedagogia. No caso brasileiro pode ser considerado como um novo cenário educacional a questão referente a defesa de uma formação delineada para um perfil profissional ainda não existente nas leis do país, inclusive temática atual em debate no congresso nacional. É evidente que nos cenários educacionais brasileiros não são novidades as práticas educativas nos mais diversos espaços com os mais diferentes sujeitos.

As possibilidades entre a didática e a educação social – pedagogia social

A posição assumida no decorrer das pesquisas realizadas no estudo doutoral concorda com as posições de que a Pedagogia constitui-se como a Ciência da Educação. Defesa elaborada no contexto brasileiro por pesquisadores, entre outros, como Pimenta (1996), Franco (2008) e Libâneo (2012). A didática é também entendida como uma disciplina científica relacionada à Pedagogia, pois como explica Libâneo:

A didática, assim realiza objetivos e modos de intervenção pedagógicos em situações específicas de ensino e aprendizagem. Tem como objeto de estudo o processo de ensino – aprendizagem em sua globalidade, isto é, suas finalidades sociais e pedagógicas, os princípios, as condições e os meios da direção e organização do ensino e da aprendizagem, pelos quais se assegura a mediação docente de objetivos, conteúdos, métodos, formas de gestão do ensino, tendo em vista a apropriação das experiências humanas social e historicamente desenvolvidas (LIBÂNEO, 2012, p. 39).

Por mais que o autor utilize o direcionamento das reflexões para a mediação docente, claro pensando o trabalho do professor, defende-se a ideia de que a didática pode contribuir com elementos fundamentais na constituição profissional do Educador Social. É possível defender que o processo de mediação que o futuro profissional da educação social – pedagogia social é um processo de ensino – aprendizagem, pois possuem intencionalidades específicas formuladas a partir de também conteúdos elaborados culturalmente e historicamente.

Assim, se percebe e se entende o Educador Social brasileiro como um protagonista capaz de propiciar que muitos sujeitos possam reescrever os roteiros de suas vidas, tendo como fator fundamental e principal os processos educativos que possibilitem condições de conscientização que, conseqüentemente, resultarão em rompimentos com padrões opressivos, mediando a autoemancipação dos envolvidos na atuação. Lutar contra o sistema é o que marca a atuação de sujeitos que receberam diversas nomenclaturas nos processos educativos sociais que permearam os atendimentos e cuidados aos grupos humanos no passar dos anos. Recentemente, no Brasil, passam a se autodenominar Educadores Sociais, mesmo que não sejam ainda reconhecidos como profissionais que, por meio da experiência prática, acumulam saberes significativos em relação ao seu trabalho. Esses trabalhadores cada vez mais se articulam e buscam serem identificados como pertencentes a uma profissão regida legalmente, que estabeleça direitos e efetive suas

garantias, pois seus deveres já executam faz tempo e em condições de extrema falta de estrutura. São questões de precariedade e falta de identidade profissional que muitas vezes os tornam próximos dos próprios grupos com quem direcionam seus labores.

É importante esclarecer que existem diversas definições que explicam ou tentam definir quem é o Educador Social. Nos países que possuem certa estruturação da área, esse profissional é aquele formado devidamente nos seus cursos que habilitam essa titulação. No caso brasileiro, podemos considerar como Educadores Sociais trabalhadores que atuam com processos educativos que possibilitem o desenvolvimento de conscientizações dos sujeitos e possam gerar possíveis transformações sociais.

Com essa definição de quem é o trabalhador Educador Social no Brasil, é possível refletir como que a didática pode então contribuir para a futura profissionalização atrelada a educação social – pedagogia social.

Aran e Miravalles (2003, p.75) chamam a atenção para essa discussão afirmando que é necessário que a didática enquanto disciplina específica seja capaz de desvincular-se das questões exclusivas do trabalho docente escolar e que direcione o embasamento para reflexões também a partir da educação social. Os autores elegem cinco aspectos que deverão ser considerados a respeito: a) a existência de uma grande diversidade de âmbitos de ação o que torna difícil a delimitação do campo onde ocorrerá a intervenção educativa; b) relevância de processos educacionais com um grau de formalidade diferenciado daqueles considerados tradicionais, superando as concepções de educação não formal e informal; c) grande diversidade de necessidades e muitas delas relacionadas com situações problemáticas ou potencialmente problemáticas; d) é frequente a necessidade de preocupar-se mais com processos de ensino – aprendizagem de atitudes e habilidades específicas; e) deve haver forte inter-relação dos profissionais da educação social com outros profissionais.

Considerando os aspectos relacionados acima, o campo da didática pode articular-se com o campo da pedagogia social o que permite gerar uma educação social com referências importantes que orientam a ação educativa. É importante esclarecer que nas pesquisas realizadas na Espanha, nos planos de estudo das graduações em educação social, a didática aparece como uma disciplina específica na formação profissional, mas não é obrigatória. Também é importante esclarecer que o campo científico da didática não pode ser entendido como apenas um campo técnico que inspire instruções de como trabalhar

com grupos, ou seja, a didática na formação do Educador Social não corresponde a técnicas de animação ou dinâmicas de grupo, pois como esclarecem Aran e Miravalles (2003, p.76) a didática é: a) necessária na educação social para definir os pontos de referência para tomar as decisões educativas; b) para poder guiar a ação educativa; c) para planejamento das tarefas; c) para elaboração de critérios de reflexão sobre a prática para melhorá-la, ou seja de diagnóstico e avaliação;

É importante esclarecer que no caso brasileiro ainda não temos a profissão reconhecida legalmente, ou seja, não existe definição de como deve acontecer a formação do Educador Social. Existem dois projetos de lei um na Câmara dos Deputados 5346/2009 e outro no Senado Federal 328/2015 que pretendem estabelecer os critérios de atuação e formação profissional. Também não existe consenso no meio acadêmico a respeito de como deverá ocorrer a formação deste profissional. O que existe de concreto é que a área da assistência social está contratando trabalhadores com a denominação de Educador Social para atuarem nos estados e municípios a partir das políticas da assistência. Outra questão concreta é a existência de associações de educadores sociais em algumas partes do país que buscam e demandam debates sobre esse campo.

Sobre a formação do Educador Social, está claro que o campo científico é a pedagogia social, por consequência compete a Pedagogia. Mas o Curso de Licenciatura em Pedagogia no país é direcionado a formação do docente para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, como também para a Gestão Escolar. Vale ressaltar que é uma conquista importante para a história da educação brasileira que a formação de professores para os referidos níveis seja em uma graduação universitária. A questão posta é que na configuração atual do curso de graduação em pedagogia existem apenas disciplinas que discutem a atuação pedagógica em diferentes espaços não – escolares como demonstra a pesquisa de doutorado de Severo (2015). No caso da Espanha existem as Faculdades de Educação nas universidades e dentro delas existem os cursos de graduação em Pedagogia e outros cursos de graduação em Educação Social.

O que é possível compreender é que as demandas postas pela sociedade no contexto brasileiro expressam que a formação profissional do Educador Social é uma necessidade e que essa formação exige peculiaridades complexas não cabendo a apenas disciplinas isoladas e sim um conjunto de disciplinas que habilitarão esse trabalhador possuir o

domínio do fazer pedagógico com os mais diversos grupos humanos. A esse respeito a didática passa a ter um papel central nessa formação.

Considerações Finais

É interessante refletir que essa perspectiva de considerar a didática como elemento formativo do Educador Social ratifica a perspectiva de compreensão desse profissional como um trabalhador da Educação, assim como o Professor e/ou Pedagogo. Mas essa discussão torna-se mais complexa, pois se entende que mudanças no campo educacional brasileiro exigem alterações nos entendimentos dos processos legais, jurídicos e econômicos.

A Constituição Brasileira, apresenta no seu Art. 205 que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Essa descrição na Lei maior do país contempla uma lógica ampliada da compreensão do Direito à Educação, o que também é possível verificar na concepção descrita no artigo primeiro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/1996, que descreve que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. A questão é que, no parágrafo desse primeiro artigo da LDB, já existe a delimitação do que a lei irá regulamentar, “Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias”. Ou seja, o Brasil possui leis que regulamentam as práticas educativas a partir da lógica do Ensino, o que não exclui a importância dessa questão conquistada por meio de muita luta no decorrer dos anos, mas é importante esclarecer que essa regulamentação oficial e jurídica não compreende a Educação concebida pelos próprios documentos. Talvez seja essa a questão que o Curso de Graduação em Pedagogia esteja sendo entendido com bases na Docência, daí sua relação direta com o Ensino.

Ainda a partir das questões referentes às possíveis reformulações, deve-se considerar que, por mais que o Educador Social esteja atualmente como um profissional contratado e mantido pela Assistência Social, cabe à área da Educação pensar os processos

de formação inicial e continuada. E isso é algo que terá como consequência uma reorganização dos processos de gestão das políticas públicas. Na verdade, essa é uma questão que já está compondo os debates das agendas das duas áreas.

Conclui-se por tanto que os elementos apresentados como reflexões resultantes da tese, descritas na segunda página, constituem direcionamentos que podem contribuir para as novas demandas emanadas pelos cenários educacionais no Brasil.

O direcionamento do ensinar e aprender sob o olhar elaborado do campo disciplinar da didática para o campo disciplinar da pedagogia social requer o desenvolvimento de pesquisas mais aprofundadas no contexto brasileiro. Essa questão é justificada porque a defesa, até o momento verificado nos estudos é de que o conhecimento acumulado pela área da Educação Popular deve ser considerado como base formativa e profissional do Educador Social brasileiro. E aí surge outro ponto reflexivo, quais as possibilidades entre a didática e a educação popular?

As cenas da educação são complexas e as possibilidades entre a didática e a educação social – pedagogia social estão postas como processo de construção tanto em territórios tradicionais da educação social – pedagogia social como também no contexto brasileiro.

Referências

ARAN, Artur Parcerisa e MIRAVALLÉS, Anna Forés. Didáctica y educación social: ¿Una convivencia llena de posibilidades? In: **Educación social: Revista de intervención socioeducativa**, nº 25, 2003, p. 71 – 84.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

_____. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº5346/2009**. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão do Educador Social. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/>.

_____. Senado Federal. **Projeto de Lei nº328/2015**. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão do Educador Social. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/hpsenado>

CARIDE, José Gomes. Antonio. La pedagogía social em España. In: NUÑEZ, V. **La educación em tiempos de incertidumbre: las apuestas de la Pedagogía Social**. Barcelona: Gedisa, 2002, p. 81 – 112.

CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: WNDERLEY, M. B.; BÓGUS, L.; YAZBEK, M. C. **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 2000, p.17 – 50.

FICHTNER, Bernd. Pedagogia Social e Trabalho Social na Alemanha. In: MOURA, R.; NETO, J. C. S.; SILVA, R. (Orgs.). **Pedagogia Social**. São Paulo: Expressão & Arte Editora, 2009, p. 43 – 50.

FRANCO, Maria Amélia. **Pedagogia como ciência da educação**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

HÄMÄLÄINEM, Juha. The concept of Social Pedagogy in the Field of Social Work. **Journal of Social Work**. London: Sage Publications, 2003, p. 69-80.

_____. Social Pedagogical Eyes in the Midst of Diverse Understandings, Conceptualisations and Activities. **International Journal of Social Pedagogy**, v.1, n.1, 2012.

LIBANEO, José Carlos (org.). **Temas de Pedagogia: diálogos entre didática e currículo**. São Paulo: Cortez, 2012.

NATORP. Paul. **Pedagogía Social: teoria de la educación de la voluntad**. Madri: La Lectura, 1913.

PEREZ SERRANO, Glória. **Pedagogía Social/Educación Social: construcción científica e intervención práctica**. Madrid: Narcea, 2004.

PIMENTA, Selma Garrido et al. **Pedagogia, ciência da educação?** São Paulo: Cortez, 1996.

QUINTANA CABANAS, José Maria. Antecedentes históricos de la educación social. In: PETRUS, Antonio. (Org.). **Pedagogia Social**. Espanha: Ariel, 1997, p. 68-91.

RIBAS MACHADO, Érico. **A constituição da Pedagogia Social no contexto educacional brasileiro**. Dissertação Mestrado em Educação – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

RIBAS MACHADO, Érico. **O desenvolvimento da Pedagogia Social sob a perspectiva comparada: o estágio atual no Brasil e Espanha**. Tese Doutorado em Educação – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

SEVERO, Leonardo Rolim de Lima. **Pedagogia e Educação não escolar no Brasil: Crítica Epistemológica, formativa e profissional**. Tese Doutorado em Educação – Universidade Federal da Paraíba, 2015.

SÜNKER, Heinz; BRACHES – CHYREK. Social Pedagogy in Germany. In: KORNBECK, J.; ROSENDAL JENSEN, N. (Eds). **The diversity of social pedagogy in Europe**. Bremen: Europäischer Hochschulverlag GmbH&Co. KG, 2009.